



EDITAL N° 09/2021 - PROEX

CANAL TV TAPIRI

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio de sua Coordenadoria de Comunicação e Articulação Social (CCAS), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, torna pública a **abertura das inscrições para chamada pública de seleção da logomarca e/ou logotipo para o projeto de comunicação Canal TV Tapiri**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 - Este edital de chamada pública tem como objetivo a seleção de uma logomarca e/ou logotipo para a TV Tapiri, projeto da Pró-reitoria de Extensão e Assistência Estudantil da Unifesspa, o qual encontra-se atualmente em fase inicial de implantação.

1.1.1 - A chamada pública auxiliará na divulgação do projeto para toda a comunidade acadêmica.

1.1.2 - Nesta seleção compreende-se por “logotipo” a identificação do planejamento da instituição, sendo formado pelos “TV TAPIRI” escritos por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico;

1.1.3 - Nesta seleção compreende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, um desenho ou uma ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar a “TV TAPIRI”;

1.1.4 - Nesta seleção compreende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” do planejamento da instituição.

1.2 - A logomarca e/ou logotipo selecionado passará a ser de propriedade exclusiva da PROEX/Unifesspa e será utilizada em todas as formas de divulgação: como *sites* institucionais, eventos, folders ou outras aplicações definidas pela instituição.

1.3 - A proposta deverá observar os seguintes princípios fundamentais:



1.3.1 - Identidade: representação unívoca do projeto.

1.3.2 - Ineditismo: não tenha sido utilizado em outra instituição e/ou outra ocasião.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS

2.1 - A chamada pública, aberta aos membros da comunidade acadêmica da Unifesspa (discentes, técnicos e docentes), permite a participação de todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os integrantes da Comissão Avaliadora responsáveis pelo presente certame, conforme disposições da legislação pertinente.

2.1.1 - As propostas deverão ser individuais.

2.1.2 - Cada candidato poderá apresentar somente uma proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 - A inscrição de cada candidato e, simultaneamente, envio da sua respectiva proposta para a logomarca e/ou logotipo da TV Tapiri, obrigatoriamente, deverá seguir o seguinte rito:

3.1.1 - Envio, unicamente por meio de correio eletrônico, da ficha de inscrição (Anexo1) preenchida, juntamente com a proposta desenvolvida para o endereço: tvapiri@unifesspa.edu.br conforme cronograma do processo de seleção (Anexo 2):

3.1.2 - A proposta desenvolvida pelo candidato deverá ser enviada em formato “pdf”, em três versões (em um mesmo arquivo com 3 páginas): versão multicolorida, versão monocromática (em tons de cinza) e versão em preto e branco.

3.1.3 - Cada versão deverá assegurar o comportamento da configuração face a fundos monocromáticos, a fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

3.2 – A proposta (em PDF), deve ser identificada exclusivamente pelo número do CPF do candidato, sob critério de desclassificação em caso de descumprimento dessa exigência. Esse pdf não deve haver nada que permita a identificação do autor da proposta pela banca de seleção.

3.3 - As inscrições são gratuitas e os custos referentes ao processo de desenvolvimento da proposta enviada, bem outras eventuais despesas, correrão por conta do candidato.



3.4 - Não será aceita inscrição em desacordo com o cronograma do processo e demais condições expressas neste edital.

3.5 – A PROEX/Unifesspa não se responsabiliza por cadastramento de inscrição não recebida devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores de ordem técnica, alheios ao seu ambiente que impossibilitem o recebimento das inscrições.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 - A Comissão Avaliadora, designada por Portaria do Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis, disponível no site proex.unifesspa.edu.br.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 - A Comissão Avaliadora avaliará e selecionará apenas as propostas que estiverem em consonância com o edital desta chamada pública.

5.1.1 - As propostas que não atenderem aos preceitos do certame e/ou que contenham plágio serão automaticamente eliminadas.

5.2 - A Comissão Avaliadora atribuirá pontos a cada proposta apresentada, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada proposta, pelos avaliadores.

5.3 - São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Avaliadora:

I - Criatividade (até 25 pontos): envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;

II - Originalidade (até 25 pontos): considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;

III - Aplicabilidade (até 25 pontos): trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;

IV - Comunicabilidade (até 25 pontos): considera a capacidade comunicativa da criação.

5.4 - A proposta que alcançar a maior nota total será a vencedora.

5.4.1 - A nota total desdobra-se da soma das notas atribuídas, conforme critérios do



artigo 5.3 deste edital, pelos avaliadores para cada proposta apresentada.

5.4.2 - Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da nota máxima total em cada um dos critérios estabelecidos no artigo 5.3 deste edital.

5.5 - Havendo empate entre propostas, o Presidente da Comissão Avaliadora proferirá o voto de desempate.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

6.1 - Os candidatos poderão apresentar, devidamente motivados, recurso contra o resultado preliminar da seleção.

6.1.1 - Envio, unicamente por meio de correio eletrônico, para o endereço: tvapiri@unifesspa.edu.br cronograma do processo de seleção (Anexo 2)

6.1.2 - Os candidatos receberão confirmação do recebimento do recurso via e-mail e serão respondidos por parecer da comissão pelo mesmo meio eletrônico antes da publicação do resultado final.

7. DA TRANSMISSÃO TOTAL DOS DIREITOS DE AUTOR DA LOGOMARCA/LOGOTIPO VENCEDOR

7.1 - A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual transmitida de pleno direito e por prazo indeterminado a PROEX/Unifesspa, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor da chamada pública.

7.2 - Fica estabelecido com o autor da proposta vencedora o compromisso e a obrigatoriedade de assinatura do Termo de Transmissão Total das Prerrogativas e dos Direitos Patrimoniais da Criação a PROEX/Unifesspa (Anexo 3)

7.3 - As demais propostas inscritas na seleção não serão devolvidas, porém não serão utilizadas para quaisquer outros fins, cabendo a PROEX/Unifesspa dar-lhes o arquivamento devido.

8. DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 - Ao autor da proposta vencedora será conferido um certificado, e um prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - As informações gerais sobre o projeto da TV Tapiri estão descritas no Anexo 4 deste edital.

9.2 – A PROEX/Unifesspa poderá cancelar a seleção de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e, também, por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.3 - Ao se inscreverem neste processo de seleção pública, os candidatos manifestam, automaticamente, sua concordância com as regras deste edital.

9.4 - Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela PROEX/Unifesspa.

Marabá, 03 de maio de 2021.

Bárbara Soares Ranke

Coordenadora de Comunicação e Articulação Social
Portaria N° 1.661/2020 – Reitoria
PROEX/Unifesspa

Prof. Dr. Jose Amilton de Souza

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria N° 1370/2020 – Reitoria
PROEX/Unifesspa



ANEXO 1

- FICHA DE INSCRIÇÃO –

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Tipo de vinculação (discente/docente/TAE): _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Declaro concordância com todos os termos do Edital de Chamada Pública nº 09/2021 – PROEX/UNIFESSPA.

Assinatura

Indicamos a utilização da assinatura com Certificado Pessoal Digital – ICPEdu disponibilizada pela Unifesspa.

Mais informações: <https://unifesspa.edu.br/noticias/5068-servico-de-certificado-pessoal-passa-a-ser-ofertado-para-alunos-e-servidores-da-unifesspa>



ANEXO 2

- CRONOGRAMA DO PROCESSO -

Data:	Atividade:	Via:
03/05/2021	Início das inscrições /entrega das propostas	E-mail para tvtapiri@unifesspa.edu.br
26/05/2021	Encerramento das inscrições/recebimento de propostas (23h59min).	E-mail para tvtapiri@unifesspa.edu.br
28/05/2021	Divulgação da relação de inscritos/propostas deferidas e indeferidas	editais.unifesspa.edu.br
01/06/2021	Divulgação da relação de notas e resultado preliminar	editais.unifesspa.edu.br
02/06/2021	Recebimento de recursos contra o resultado preliminar (23h59min).	E-mail para tvtapiri@unifesspa.edu.br
04/06/2021	Divulgação do resultado final	editais.unifesspa.edu.br



ANEXO 3

- TERMO DE TRANSMISSÃO -

Transmissão total dos direitos de autor da logomarca e/ou logotipo vencedor – Edital 09/2021 PROEX/Unifesspa.

Eu, _____
_____, portador do CPF/CNPJ _____, li e aceito as regras do Edital de Chamada Pública nº 09/2021 – PROEX/Unifesspa (incluindo seus anexos) para seleção de logomarca e/ou logotipo para o Projeto TV Tapiri. Desta forma, transfiro, sem nenhum ônus presente ou futuro, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos de autor referentes à logomarca e/ou logotipo da proposta por mim apresentada, criada e vencedora desta seleção.

Marabá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do autor da proposta vencedora



ANEXO 4

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CANAL TV TAPIRI

A TVTapiri é um canal de televisão veiculado pelo YouTube para toda comunidade acadêmica e os demais setores da sociedade. A programação será exibida em horários e dias fixos da semana com 22 (vinte e dois) programas temáticos, sendo 20 (vinte) inter/multidisciplinares e 02 (dois) institucionais, visando atender aos anseios de democratização de conhecimentos acadêmicos, saberes e fazeres da vida cotidiana.

Todas essas transmissões têm a marca da Unifesspa como instituição pública, gratuita, inclusiva e diversa. A TVTapiri tem compromisso com a comunidade acadêmica e com público de telenautas. A TVTapiri envolve mais de 100 professores e técnicos de todas as unidades da Unifesspa.

Trata-se de uma programação institucional da PROEX/Unifesspa, que será disponibilizado a toda comunidade acadêmica e a sociedade. A responsabilidade da produção, conteúdos e o convite aos interlocutores será dos proponentes/mediadores das *lives* temáticas do Programa: DIÁLOGOS & REFLEXÕES da TVTAPIRI – Canal Youtube, em horário e dia semana previamente fixado, buscando deste modo atender responder aos anseios democratização de conhecimentos acadêmicos e saberes e fazeres do cotidiano da vida. Todos esses eventos terão a marca da Unifesspa como instituição pública, inclusiva e diversa e o compromisso com a comunidade acadêmica e com público de telenautas/Interlocutores.

Justificativas do Projeto e do nome “TV Tapiri”

A necessidade de um canal de comunicação direta com a comunidade acadêmica da Unifesspa e sua região de atuação torna-se fundamental. A TVTapiri vem justamente contemplar essa necessidade estratégica para avançarmos com a produção e difusão de conteúdos produzidos e coproduzidos por suas unidades acadêmicas e administrativas.



O nome TV Tapiri é inspirado na importância dessa arquitetura na cultura indígena, além de que, na Unifesspa, particularmente em Marabá, os espaços conhecidos e construídos como um Tapiri são historicamente espaços de convívio de toda a comunidade acadêmica.

Programas

A TVTapiri terá uma programação temática nos seguintes horários: 17h e 19h de segunda à sexta e aos Sábados às 18 horas, com programas associados às ações institucionais, de acordo com as áreas de atuação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).